



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão Eletrônico

1.2.1. O **Pregão** é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

1.2.1.1. Registro de Preços:

(x) SIM () NÃO

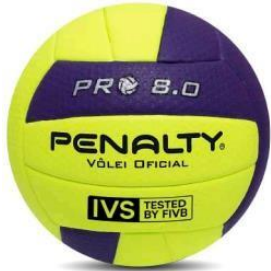
1.3. Será realizada uma contratação direta?

()SIM (x) NÃO

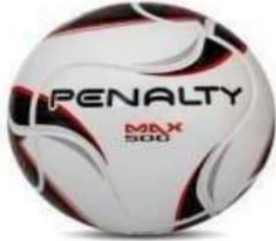
2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25879	BOLA DE FUTEBOL oficial de futebol de campo similar ou superior Penalty Bravo em PU highet solid, câmara 6d, dimensões: 68 a 70cm, peso: 410 a 450g, com 14 gomos, miolo substituível e lubrificado. Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra. 	30,00	UN	195,83	5.874,90
2	25880	BOLA DE FUTEBOL oficial de futebol, contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da Federação Internacional de Futebol (FIFA). Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra. 	15,00	UN	539,33	8.089,95



3	25881	BOLA DE FUTEBOL SETE oficial de futebol sete, com Peso: 420 a 450g, circunferência: 66 a 69 cm, contendo 12 gomos, laminado em Pu, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, Camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis.). Bola usada nos pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra. 	20,00	UN	234,60	4.692,00
4	25882	BOLA FUTSAL oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62,5 a 63,5 cm, peso: 410 a 430g, câmara 6d, construção: termotec, material: PU pro, 6 a 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Federação Paranaense de futebol de Salão e em Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra. 	25,00	UN	394,12	9.853,00
5	25883	BOLA VOLEIBOL oficial de voleibol Pró, com as seguintes especificações: peso 260g a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra. 	20,00	UN	508,21	10.164,20



6	25884	BOLA DE HANDEBOL oficial de handebol H2 contendo material em pu profissional, circunferência de 54 – 56 cm, peso 325 – 475g (tamanho 2) revestimento com??Pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia Synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy,??Construção synergy com sistema de Laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf) e confederação Brasileira de handebol (cbhb) bola Oficial utilizada nos Jogos Oficiais do Paraná promovidos pela Secretaria do Estado do Paraná e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu –  JARCAN'S.	10,00	UN	404,49	4.044,90
7	25885	BOLA INICIAÇÃO oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, Miolo cápsula sis Apresentar amostra. 	10,00	UN	58,65	586,50
8	26838	BOLA DE FUTSAL oficial de futsal com as seguintes especificações: Circunferência: 62 cm, peso: 400 a 410g, câmara 6d, construção: Termotec, material: PU pro, contendo 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, e nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN'S.. Apresentar Amostra. 	15,00	UN	290,41	4.356,15



9	26839	BOLA FUTSAL oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55cm a 58cm, contendo 8 gomos laminada em PU, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela Federação Paranaense de Futebol de Salão e nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN'S.. Apresentar Amostra. 	15,00	UN	259,29	3.889,35
10	26840	BOLA DE VOLEI pró 2.6, construção microfibr, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN'S.. Apresentar Amostra 	15,00	UN	145,20	2.178,00
11	26841	BOLA DE HANDEBOL oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 –60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia Synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, Aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf), bola Oficial da confederação brasileira de Handebol (cbhb). E utilizada nos jogos Oficiais do Paraná promovidos pela Secretaria do Estado do Paraná e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu- JARCAN'S. 	10,00	UN	373,38	3.733,80
TOTAL						57.462,75
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	25891	TROFÉU com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em Polímero metalizado na cor Dourada. Taça em polímero Metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta Intercambiável. Este troféu pode vir com a taça nas cores azul royal fosco, dourado com acabamento texturizado ou prata com acabamento texturizado.	2,00	KIT	956,27	1.912,54
2	25891	TROFÉU com altura de 39 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em Polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura. Em as alças metalizada na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode vir nas cores prata (pr) ou bronze (bz). Apresentar amostra.	15,00	KIT	134,83	2.022,45
3	25891	TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol, goleiro ou corredor . Outros componentes: ferragens para fixação. Apropriado para premiações individuais Apresentar Amostra.	15,00	UN	134,83	2.022,45
						
4	25892	MEDALHAS hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Nas cores Dourada, prata e bronze conforme solicitado pelo setor responsável. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. Apresentar Amostra	600,00	UN	13,73	8.238,00
						



5	25892	MEDALHAS no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, prata ou bronze conforme solicitado pelo setor responsável. Com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de - honra ao mérito -, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Possui espessura mínima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. Apresentar Amostra. 	600,00	UN	13,06	7.836,00
6	26842	KIT TROFEUS com 4 troféus em MDF. 1º lugar com 120 cm, 2º lugar com 110 cm, 3º lugar com 100 cm e 4º lugar com 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada cm de altura. Apresentar Amostra.	2,00	KIT	1.306,83	2.613,66
7	26842	KIT TROFEUS de 3 troféus em MDF com 1º lugar 85 cm, 2º lugar 75cm e 3º lugar 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobreposto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada. Apresentar Amostra	2,00	KIT	700,08	1.400,16



8	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata e bronze. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. 	2,00	KIT	3.222,48	6.444,96
9	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70, cores – dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatueta fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Apresentar Amostra. 	2,00	KIT	3.854,11	7.708,22



10	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 45 cm, largura inferior – 26,5 cm, altura da base – 10,70 cm. Cores – dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.  Apresentar Amostra.	1,00	KIT	3.630,08	3.630,08
11	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: largura superior – 21 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 2,80 kg, cores - dourado, prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças, tampa, estatueta fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Apresentar Amostra. 	2,00	KIT	1.948,83	3.897,66
12	26859	TROFEUS em mdf com 30 cm de altura troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado. Apresentar Amostra.	70,00	UN	95,60	6.692,00



13	26859	TROFEUS em mdf com 85 cm de altura. Base preta com 34x20x1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Apresentar Amostra.	4,00	UN	264,48	1.057,92
14	26860	TROFEU EM ACRILICO em acrílico com 25 cm de altura. Cor fume tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de acrílico 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Apresentar Amostra.	50,00	UN	78,98	3.949,00
TOTAL						59.425,10
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14377	CAIXA TERMICA 42 litros com rodas e alça. Dimensões (axlxp): 44 x 48 x 35 cm a caixa térmica 42 Litros, Peso: 6,7 kg material: polipropileno. Cor predominante: azul. Capacidade: 42 litros.	1,00	UN	589,83	589,83
2	23370	BOLINHA DE TÊNIS de mesa 40+ 3 estrelas, pacote 6 Unidades. Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Contém 1 Unidade de caixa com 6 unidades de Bola de tênis de mesa. Feita em fibra de acetato. Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Apresentar amostra. 	20,00	UN	48,82	976,40
3	23385	REDE TRAVE DE FUTEBOL CAMPO p/ trave de futebol de campo, com no mínimo as seguintes especificações: modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 6 mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p). Apresentar Amostra.	2,00	PAR	1.364,91	2.729,82
4	23924	KIT BANDEIRAS OFICIAIS oficial País, Estado e Município, confeccionada em tecido em nylon, bordada em ambas as faces, de uso externo, com 1,35 m x 1,93 m, 3 panos.	3,00	KIT	397,80	1.193,40
5	25887	KIT BOLAS DE BOCHA conjunto completo para Bocha com 06 (seis) unidades, italiana (importada) modelo "mundial" – Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 06 bochas com 107 mm de diâmetro e 950 gramas, e 1 balin de aço aprovada pela Confederação Brasileira de bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país	2,00	KIT	2.592,92	5.185,84



6	25899	REDE VOLEIBOL oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. Apresentar Amostra.	2,00	UN	405,44	810,88
7	25900	REDE DE PROTEÇÃO oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. Apresentar Amostra.	3.000,00	M²	15,93	47.790,00
8	25901	REDE TENIS DE MESA (ping pong) Oficial de algodão, com suporte com no mínimo as seguintes Especificações: suporte em metal, rede em algodão, fixação com presilha tipo Jacaré, ajuste de tensão.	5,00	UN	85,43	427,15
9	25902	SACOLA MASSAGISTA médico, com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, ideal para partidas de futebol e quando necessário atendimento médico. Com bolsos laterais externos, porta-garrafas, alça para transporte e Box de isopor para gelo. Com 2 bisnagas. Composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. Com brasão do município e departamento de esportes. Apresentar Amostra. 	5,00	UN	145,20	726,00
10	25903	BOMBA dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. Apresentar Amostra.	10,00	UN	67,15	671,50
11	25904	APITO Rocket Mesário, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave. Especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: Plástico. Apresentar amostra. 	3,00	UN	67,15	201,45
12	25906	RAQUETE TENIS DE MESA Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Dentro das especificações da Federação internacional de tênis de mesa ITTF Apresentar Amostra.	10,00	PAR	44,08	440,80



13	25909	PRANCHETA TÁTICA auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. Apresentar Amostra. 	5,00	UN	267,58	1.337,90
14	25911	RELÓGIO PARA XADREZ digital profissional com cronômetro de xadrez regressivo com alarme e jogo de xadrez eletrônico. Tamanho portátil e compacto. 4 botões para programação e dois botões superiores para jogo. Capaz de definir tempo igual ou diferente para cada jogador. Tempo positivo e contagem regressiva predefinível, máximo 10 horas. Bônus e atraso de 59 segundos.	6,00	UN	373,38	2.240,28
15	26176	COLCHONETE para pratica de exercícios, com no mínimo as seguintes especificações: 120 cm x 60 cm x 10cm (comp x larg x alt). Dobrável, material em lona (sintético) e com espuma interna, atóxico e lavável. Apresentar Amostr 	20,00	UN	125,42	2.508,40
16	26843	REDE FUTSAL com no mínimo as seguintes especificações: fio 6 mm, medidas: 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. Apresentar amostra	3,00	PAR	829,73	2.489,19
17	26844	REDE FUTEBOL SUIÇO rede p/ trave de futebol suíço 5??Mts em nylon fio 6 standard. Dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,80md de recuo inferior. Produzido com fio Nylon (polietileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento Ultravioleta, medida dos quadrados de 15x15cm, a rede deverá ter reforço. De duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	3,00	PAR	829,73	2.489,19
18	26845	POSTE DE VOLEIBOL Dimensões: Fabricado em aço carbono e pintura Epóxi na cor branca. Sua altura total de 2,80m e diâmetro de 3" (polegadas) e parede do tipo com 1,50mm com cremalheira, roldanas e buchas para fixação cor: branco contém: 2 unidades (1 par) Pintura epóxi.	2,00	UN	3.318,93	6.637,86
19	26846	CRONÔMETRO digital, com marcação de hora, minutos e segundos, calendário: mês, dia e ano, alarme sonoro para indicação de hora e para termino da corrida, resistente a á gua, bateria de lítio, precisão de 1/100segundos, indicação de horas em 12horas (am/pm) 24horas cor: preta	1,00	UN	67,41	67,41



20	26847	PLACAR com marcação de 7 sets e 31 pontos. Ideal para qualquer tipo de jogos esportivos placar usado para marcar pontos e rodadas resistente, leve e durável possui sistema articulado para facilitar o transporte. Especificações placar de Mesa composição: pvc rígido cor: Preto; peso aproximado: 942g; Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm	4,00	UN	219,88	879,52
21	26848	KIT CARTÃO oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. Apresentar Amostra.	3,00	KIT	28,83	86,49
22	26849	KIT BADMINTON com 2 raquetes e 3 petecas com bolsa protetora para um armazenamento mais seguro e prático cor: preto e laranja. Dimensões aproximadas da raquete: 66 X 20 x 3 cm peso aproximado da Raquete: 115g composição das raquetes: aço. Apresentar amostra.	2,00	KIT	84,07	168,14
23	26850	ESCALA AGILIDADE A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada de agilidade de 4 metros com 8 degraus em PVC. Apresentar Amostra.	1,00	UN	115,25	115,25
24	26851	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60 cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. Apresentar Amostra.	10,00	UN	9,67	96,70
25	26852	TABULEIRO de Xadrez sintético semiprofissional Confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 36 x 36 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm; Apresentar Amostra.	6,00	UN	94,67	568,02
26	26853	BOLA COLORIDA gigante de PVC antiderrapante, revestida de vinil em tecido macio. Tamanho: 40 cm de diâmetro. Bico fácil para inflar com bomba de agulha.	2,00	UN	57,21	114,42
27	26854	PETECA pequena em EVA resistente e penas coloridas substituíveis.	6,00	UN	18,33	109,98
28	26855	DOMINÓ Profissional De Tipo Osso em marfim sintético. Estojo Com 28 Peças	5,00	UN	31,67	158,35
29	26856	KIT FAIXAS 5 Faixas Elásticas Miniband: Elásticos Alongamento, Exercícios Condicionamento Físico e Fortalecimento Muscular.	2,00	KIT	98,67	197,34
30	26857	TRAVES GOL HANDEBOL características do produto: trave em tubo de aço carbono handebol 3m x 2m, tubo quadrado de ferro 8cmx 8cm. Com requadro e apoio de superfície Monobloco sem buchas. Pintura em Esmalte sintético.	1,00	PAR	8.089,90	8.089,90
TOTAL						90.097,41

O valor máximo aceitável para a contratação total do objeto desta licitação é de **R\$ 206.985,26 (Duzentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco e vinte e seis centavos)**

Padronização:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e



observar o seguinte:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

1. Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto nº 28, de 15 de março de 2024.

2. Natureza do objeto:

Comum (x)

Especial ()

Em sendo o objeto de natureza especial, apresentar justificativa.

2.3. O quantitativo de cada item foi estipulado conforme as aquisições das contratações anteriores (anos 2021, 2022, 2023) conforme já apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Compõe o presente objeto a aquisição de materiais esportivos e premiações para atender a demanda das secretarias municipais, visando promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo. Ainda, objetivando proporcionar as crianças e adolescentes um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social. Neste sentido, a utilização dos materiais esportivos irá auxiliar para buscar conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação na vida esportiva e avaliativa de seu potencial, possibilitando difundir a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadãos críticos, criativos e protagonistas.

Justifica-se a presente contratação em razão de que, para que as atividades esportivas bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas, é imprescindível a aquisição dos itens abaixo listados.

Os itens solicitados são adequados às modalidades que serão trabalhadas e a idade dos esportistas participantes. Ressaltando que parte dos, principalmente os do lote 1 deste termo, serão utilizados nos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (JARCAN´S), que terá como sede o município de Foz do Jordão. Assim sendo necessário que o material atenda as exigências da Associação Cantuquiriguaçu. Para atestar a empresa seja capaz de cumprir as exigências de qualidade dos materiais, será necessário que a mesma apresente amostra por meio de PROSPECTO/CATÁLOGO dos itens abaixo citados durante o processo licitatório.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024,



(CODIGO UASG 980856)

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ESPORTES

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (X) por lote; () global.

5.2. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DE DIVISÃO DE ITENS POR LOTE

5.2.1. A escolha da divisão por LOTES para a licitação de materiais esportivos e premiações pela Secretaria Municipal de Esportes pode ser justificada por diversas razões que visam garantir eficiência, qualidade e economia nos processos de aquisição. Abaixo estão algumas justificativas para essa decisão:

Padronização da qualidade: Ao optar pela divisão por lotes, a Secretaria Municipal de esportes pode garantir que todos os itens tenham a mesma qualidade. Isso é essencial para assegurar um padrão uniforme nos materiais esportivos e nas premiações oferecidas, evitando disparidades entre os produtos fornecidos.

Redução da Diversidade de bolas: Agrupar a compra de bolas na mesma linha de material permite reduzir a diversidade de modelos disponíveis. Isso simplifica o processo de seleção, facilitando a gestão dos materiais esportivos e garantindo uma maior consistência na utilização dos mesmos em eventos e competições.

Mesma linha de fabricação: O realizar pedidos agrupados para premiações em, incluindo troféus e medalhas seguindo mesma linha de fabricação, onde a Secretaria Municipal de Esportes pode se beneficiar solicitando os itens em conjunto para um mesmo evento, seguindo assim as mesmas características.

Simplificação da gestão de fornecedores: Ao trabalhar com empresas que oferecem uma variedade de produtos dentro da mesma linha de fabricação, a Secretaria Municipal de Esportes simplifica a gestão de fornecedores. Isso pode resultar em processos de compra eficientes, reduzindo a burocracia e os custos administrativos associados a gestão de múltiplos fornecedores.

Em resumo a divisão por lotes para a licitação de materiais e premiações permite a Secretaria Municipal de Esportes primar pela qualidade, reduzir a diversidade de produtos, obter vantagens econômicas através de pedidos agrupados e simplificar a gestão de fornecedores, contribuindo para uma administração mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



6.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6. O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

6.6.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no **máximo 6 (seis) meses antes** da data prevista para a abertura da Licitação.

c) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Na Praça da Bíblia na Av. Morro Verde, Almoxarifado no Terminal Rodoviário do Município.

7.2. As empresas com as melhores propostas (menor preço) serão convocadas no prazo de até 05(dias) para protocolar amostra dos materiais ora licitados como critério de habilitação, na Secretaria de Esportes o qual será Avaliado pela Comissão Nomeada. (conforme artigo 41 alínea 2 da Lei 14.133/2021)

7.3. As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone 42 3639-8100 serão realizadas exclusivamente no período de expediente entre 08:00hs até 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro



do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designado (a) o (a) servidor(a) Michael José Maroletto, matrícula nº 1247521, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal substituto (a) o(a) servidor(a) Emerson Lucas dos Santos, matrícula nº 10000365, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.9. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Dieicson Siqueira Bitencourt, matrícula nº 10000157, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 365 Dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos



termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- 10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Luan Ryckelmy Semchenchen.

A fim de cumprir as disposições legais da Lei Federal 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME N 65/21 e do Decreto Municipal nº 23/2023, relativas às cestas de preços, apresento neste memorando os locais onde os valores foram levantados, para a: **"Aquisição de materiais esportivos e premiações"**.

Realizamos uma busca criteriosa por potenciais fornecedores em processos licitatórios anteriores deste município, bem como em pesquisas na internet. Solicitamos orçamentos a diversos fornecedores por meio do seguinte canal de comunicação: e-mail, dentre eles: **trofeuscataneo@gmail.com; ae2023adm@gmail.com e pittysports1366@gmail.com**.

Dos orçamentos recebidos para a primeira cotação de materiais esportivos, os fornecedores: **(trofeuscataneo@gmail.com, CNPJ: 21.458.424/0001-74); (ae2023adm@gmail.com CNPJ: 43.866.957/0001-28); (pittysports1366@gmail.com CNPJ: 25.371.647/0001-50)**. Enviaram suas cotações, que estão anexas a este memorando.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme cronograma da secretaria de finanças, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	5640	12.003.27.812.0006.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: ____ / ____ / 2024.
/2024

Aprovado em: ____ / ____

DIEICSON SIQUEIRA BITENCOURT
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Secretário Municipal de Esportes / GESTOR DE CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO 027/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO (art. 56, I da Lei 14.133/21)

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 23/04/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 09H00 (nove horas)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br> no endereço eletrônico: - <https://bll.org.br>

OBJETO: A presente licitação visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES"**.

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDAO – PR, inscrita no CNPJ 01.603.719/0001-80, por intermédio de seu **Agente de Contratação Tiago Silva de Ramos e Equipe de Apoio**, designados pelo Decreto nº 108/2023 de quatorze de novembro de 2023, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o **Registro de Preços** visando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES"**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto de Regulamentação nº 28/2024 de 15 de março de 2024 e Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site - <https://bll.org.br>, no dia vinte e três de abril de 2024, com início às 09h00 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 08h29 horas do dia 23 de Abril de 2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o **registro de preços para**



“**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES**”, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A presente licitação será realizada **POR LOTE**, formado por 55(cinquenta e cinco) itens divididos em 03(três) lotes, conforme tabela apresentada no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõe), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes interessar, devendo oferecer sua proposta para todos os itens que os compõem).

2.3. O presente certame destinado ao registro de preços, não obriga a Administração adquirir as quantidades estimadas. Na hipótese de ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, fica assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado por esta Administração – a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil -, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.bll.org.br>

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 23:59hs do dia 18/04/2024 (quinta-feira), **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, pelo endereço de e-mail licitacao@fozdojordao.pr.gov.br ou em campo específico no sítio eletrônico <https://bll.org.br>.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada



em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

4.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

4.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **30 (trinta) minutos** via sistema, sob pena de preclusão;

4.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

4.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, e concomitantemente, a **proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e o respectivo preço, acompanhado dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento convocatório**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 Os licitantes deverão declarar **no(s) campo(s) disponível (is) no sistema e via declaração assinada e protocolada junto com a proposta** que atendem aos



requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.

5.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.4 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 ao **item** cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei 14.133/21):

6.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.1.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo,



pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.1.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.1.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2. A vedação de que trata o item 6.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.3. O impedimento de que trata o item 6.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



6.5. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**.

7.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo I.

7.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

7.4.1. Valor unitário e total do item/grupos ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

7.4.2. Marca e/ou modelo

7.4.3. Fabricante

7.4.4. Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7. O prazo de garantia da qualidade do produto(s) licitado é de no mínimo **07(sete)** dias, a contar da data de entrega do(s) mesmo(s).

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances,



serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.11. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os **preços médios** estabelecidos neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes deverão encaminhar, **antes da abertura da sessão pública**, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

8.2 Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias úteis** a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.3 Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas e os documentos de habilitação, as declarações dispostas nos Anexos deste Edital: Anexo I - Declaração Cumprimento de Exigências Legais; Anexo II Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Anexo III- Informações necessárias para a Contratação;

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



8.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.7. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

8.5 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.5.1 A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.5.2 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.4 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.5.5 a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.5.6 o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

8.5.7 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

- a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no **máximo 6 (seis) meses antes** da data prevista para a abertura da Licitação.
- c) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E



FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.

9.9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.2 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

9.9.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



9.12 O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta disputa livre de valores.

9.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.14 Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.15 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006: será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.

9.15.1 As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.15.2 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de **5 (cinco) minutos**, contados pelo sistema após a comunicação automática.

9.15.3 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15.4 Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os



seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.16.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.16.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

9.16.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.16.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17 Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.17.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

9.17.2 Empresas brasileiras;

9.17.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.17.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.18 O prazo para o envio da proposta reajustada, será de **2 (duas) horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

9.19 Declarada à vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30 (trinta) minutos** para o registro, via sistema, das intenções recursais.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar **o menor preço no item**.

10.2 Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os



indícios que fundamentam a suspeita.

10.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21.

10.5 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

10.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.5.3 Cadastro no Tribunal de Contas do Estado;

10.6 Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

10.7 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta

10.9 Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos indicados no Termo de Referência, necessários e



suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3 O Agente de Contratação efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.4 Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente à abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

11.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.6 Estando a documentação de habilitação da licitante correta, mesmo após realização de diligência, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. A apuração das infrações e a aplicação das sanções administrativas aos licitantes ou contratados obedecerá às disposições da Lei 14.133/2021

12.2. A aplicação das sanções administrativas, além de respeitar as regras referentes ao devido processo administrativo, deverá se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, devido processo legal e demais princípios aplicáveis indicados no art. 5º da Lei no 14.133/2021.

12.3. Assim, em termos gerais, o licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:



- 12.3.1.** dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 12.3.2.** deixar de entregar a documentação exigida;
- 12.3.3.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.3.4.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.3.5.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.3.6.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.3.7.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.3.8.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.3.9.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.10.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.4. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- 12.5.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.5.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 12.5.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.5.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.5.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,



conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.7. Caso o descumprimento contratual acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

12.8. A aplicação e demais disposições sobre a penalidade de advertência seguirão os artigos 155º e 156º da **Lei Federal 14.133/2021**.

12.9. A penalidade de multa visa compensar todo e qualquer dano contratual, em decorrência das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21.

12.10. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à **multa moratória**, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

12.11. A sanção de **multa compensatória** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

12.12. As multas serão recebidas: I) o órgão poderá reter (descontar) os pagamentos devidos, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado; II) o órgão emitirá Documento de Arrecadação guia de recolhimento de multa ou outro instrumento equivalente; III) descontado do valor da garantia prestada; e IV) cobrado judicialmente.

12.12.1. Esgotado o prazo sem o pagamento da multa aplicada, no caso de garantia prestada na forma do art. 96 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, será a seguradora ou a fiadora notificada para proceder ao pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

12.12.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



12.12.3. Na aplicação de multa, caberá defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

12.14. Demais disposições sobre a aplicação das multas obedecerão o artigo 156 da Lei 14.133/2021

12.15. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.16. A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar seguirá as disposições do **art.156 da Lei Federal 14.133/2021**

12.17. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.18. A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar seguirá as disposições do **art.155 da Lei Federal 14.133/2021**

12.19. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.20. Assim, as demais determinações sobre o procedimento prévio; o processo administrativo punitivo; a aplicação das sanções; as circunstâncias atenuantes e agravantes; os recursos; o parcelamento; a reabilitação, a extinção e a prescrição seguirão os artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021

13. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 O adjudicatário será notificado para assinar a ata de registro de preços no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, prorrogável a critério do órgão, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

13.2 Se o adjudicatário se recusar a assinar a Ata, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em



igual prazo ou revogar a licitação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

13.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5 O objeto será fornecido no seguinte endereço: Na Secretaria Municipal de Esportes do Município .

13.6 As empresas com as melhores propostas (menor preço) serão convocadas no prazo de até 05(dias) para protocolar amostra dos materiais ora licitados como critério de habilitação, na Secretaria de Esportes o qual será Avaliado pela Comissão Nomeada.(conforme artigo 41 alínea 2 da Lei Federal 14.133/2021)

13.7 As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone 42 3639-8100 serão realizadas exclusivamente no período da tarde entre 08:00hs até 17:00hs.

13.8 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.

13.9 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

13.10 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.11 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

13.12 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.14 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10(dez)** dias pela Comissão de Recebimento responsável nomeada pelo Decreto e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato Sr. **Michael José Maroletto**, conforme as atribuições do Decreto nº 39/2024, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

13.15 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital.

13.16 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo



com as especificações constantes neste edital, seus anexos e na proposta, devendo ser substituído/refeitos/corrigidos/ no prazo de **10(dez)** dias, a contar da notificação emitida por este Órgão Público, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.17 O recebimento definitivo será realizado pelo Fiscal de Contratos Sr. Michael José Maroletto e acontecerá no prazo de **10(dez)** dias úteis, a contar do recebimento do objeto.

13.18 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.19 A ata terá vigência de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogada por igual período.

13.20 A minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se anexo ao edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará** direito à contratação.

14.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.5 Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

14.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. São partes integrantes deste Edital:

14.8 ETP-ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

14.9 TR-TERMO DE REFERENCIA

14.10 DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

14.11 MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

14.12 MODELO DE DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

14.13 MINUTA DA ATA,



ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º/2024

Objeto:

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [.....], localizada [endereço completo], na cidade de [.....], com telefone [.....], endereço de e-mail [.....], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [.....] e RG [.....], declara:

☐ estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

☐ estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

☐ que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

☐ que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

☐ cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

☐ cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐ que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

☐ que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



☐ Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

☐ Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

☐ Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local, ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa	
Nome:	
CPF:	
Assinatura:	

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º/2024

Objeto:

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [...../.....], localizada [endereço completo], na cidade de [.....], com telefone [.....], endereço de e-mail [.....], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [.....] e RG [.....], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local__ de _____ de 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:



**ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A
CONTRATAÇÃO**

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º/2024

Objeto:

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [...../.....], localizada [endereço completo], na cidade de [.....], com telefone [.....], endereço de e-mail [.....], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [.....] e RG [.....], DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Chave PIX:

2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

3. Dados do Preposto^[1]:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone fixo e whatsapp:

E-mail:

Endereço:



Local, ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
---	--



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 004/2024

Processo: 27/2024

Validade da Ata: .../.../2025.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDAO-PR**, inscrito no CNPJ Nº 01.603.719/0001-80 localizado na Rua Padre Emilio Barbieri nº 339, Centro de Foz do Jordao, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. **028/2024** e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico **004/2024**, homologado por **FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal**, para a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES”**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no **Pregão Eletrônico nº004/2024** para a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES”**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a **adquirir** as quantidades estimadas e dispostas no edital deste **Pregão Eletrônico**.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM/LOTE 01 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ, endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:



Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25879	BOLA DE FUTEBOL oficial de futebol de campo similar ou superior Penalty Bravo em PU highet solid, câmara 6d, dimensões: 68 a 70cm, peso: 410 a 450g, com 14 gomos, miolo substituível e lubrificado. Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra	30,00	UN		
2	25880	BOLA DE FUTEBOL oficial de futebol, contendo peso de 420 – 445g, 14 gomos, circunferência de 68,5 – 69,5 cm, laminada em ecoknit, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis, contendo selo da Federação Internacional de Futebol (FIFA). Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra.	15,00	UN		
3	25881	BOLA DE FUTEBOL SETE oficial de futebol sete, com Peso: 420 a 450g, circunferência: 66 a 69cm, contendo 12 gomos, laminado em Pu, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, Camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis.). Bola usada nos pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S. Apresentar Amostra.	20,00	UN		
4	25882	BOLA FUTSAL oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62,5 a 63,5 cm, peso: 410 a 430g, câmara 6d, construção: termotec, material: PU pro, 6 a 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Federação Paranaense de futebol de Salão e em Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra.	25,00	UN		
5	25883	BOLA VOLEIBOL oficial de voleibol Pró, com as seguintes especificações: peso 260g a 280g, circunferência: 65 a 67cm, contendo 18 gomos laminado em microfibra, construção termotec, câmara 6d, camada interna neotec com dupla colagem, miolo cápsula sis. Contém o selo ivs-tested by fivb. Bola usada nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra.	20,00	UN		



6	25884	BOLA DE HANDEBOL oficial de handebol H2 contendo material em pu profissional, circunferência de 54 – 56 cm, peso 325 – 475g (tamanho 2) revestimento com??Pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia Synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy,??Construção synergy com sistema de Laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf) e confederação Brasileira de handebol (cbhb) bola Oficial utilizada nos Jogos Oficiais do Paraná promovidos pela Secretaria do Estado do Paraná e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S..??	10,00	UN		
7	25885	BOLA INICIAÇÃO oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada,??Miolo cápsula sis. Apresentar Amostra.??	10,00	UN		
8	26838	BOLA DE FUTSAL oficial de futsal com as seguintes especificações: Circunferência: 62cm, peso: 400 a 400 a 410g, câmara 6d, construção: Termotec, material: PU pro, contendo 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, e nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra.	15,00	UN		
9	26839	BOLA FUTSAL oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350 a 380g, circunferência: 55cm a 58cm, contendo 8 gomos laminada em PU, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada pela Federação Paranaense de Futebol de Salão e nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra.	15,00	UN		
10	26840	BOLA DE VOLEI pró 2.6, construção microfibrã, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.. Apresentar Amostra	15,00	UN		
11	26841	BOLA DE HANDEBOL oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 –60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia Synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex,??Aprovada pela federação Internacional de handebol (ihf), bola Oficial da confederação brasileira de Handebol (cbhb). E utilizada nos jogos Oficiais do Paraná promovidos pela Secretaria do Estado do Paraná e pelos Jogos Oficiais Abertos da Região da Cantuquiriguaçu – JARCAN’S.	10,00	UN		
TOTAL						
Lote: 2 - Lote 002						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25891	TROFÉU com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor vermelha acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em Polímero metalizado na cor Dourada. Taça em polímero Metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta Intercambiável. Este troféu pode vir com a taça nas cores azul royal fosco, dourado com acabamento texturizada ou prata com acabamento texturizada.	2,00	KIT		
2	25891	TROFÉU com altura de 39 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em Polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura??Em as alças metalizada na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também??Pode vir nas cores prata (pr) ou bronze (bz). Apresentar amostra.??	15,00	KIT		
3	25891	TROFÉU em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol, goleiro ou corredor. Outros componentes: ferragens para fixação. Adequado para premiações individuais Apresentar Amostra.	15,00	UN		
4	25892	MEDALHAS hexagonal, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 70 mm por 60 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Nas cores Dourada, prata e bronze conforme solicitado pelo setor responsável. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. Apresentar Amostra	600,00	UN		
5	25892	MEDALHAS no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, prata ou bronze conforme solicitado pelo setor responsável. Com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro de 35 mm de diâmetro com gravação de - honra ao mérito -, que permite também a colocação de adesivo de 35 mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Possui espessura mínima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento. Apresentar Amostra.	600,00	UN		



6	26842	KIT TROFEUS com 4 troféus em MDF. 1º lugar com 120 cm, 2º lugar com 110 cm, 3º lugar com 100 cm e 4º lugar com 90 cm. Troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6 mm, base tripla com espaçadores totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada cm de altura. Apresentar Amostra.	2,00	KIT		
7	26842	KIT TROFEUS de 3 troféus em MDF com 1º lugar 85 cm, 2º lugar 75cm e 3º lugar 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. Apresentar Amostra	2,00	KIT		
8	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior – 31 cm, largura inferior – 26,50 cm, altura da base – 10,70 cm, cores – dourado, dourado texturizada, preto. Cores alternativas: prata e bronze. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação. Apresentar Amostra.	2,00	KIT		



9	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70, cores - dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatueta fixa de água, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação. Apresentar Amostra.	2,00	KIT		
10	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 167 cm, 2º lugar com 158 cm, 3º lugar com 149 cm e 4º lugar com 149 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 45 cm, largura inferior - 26,5 cm, altura da base - 10,70 cm. Cores - dourado, azul, preto. Cores alternativas: taça e meias bolas em preto, verde, vermelho. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bolas, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação. Apresentar Amostra.	1,00	KIT		
11	26858	KIT TROFEUS 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 88 cm, 2º lugar com 78 cm, 3º lugar com 72cm e 4º lugar com 72cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: largura superior - 21 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado - 2,80 kg, cores - dourado, prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas. Taça com alças tampa, estatueta fixa de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Apresentar Amostra.	2,00	KIT		
12	26859	TROFEUS em MDF com 30 cm de altura troféu personalizado conforme evento. Composto de MDF 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado. Apresentar Amostra.	70,00	UN		



13	26859	TROFEUS em MDF com 85 cm de altura. Base preta com 34x20x1,5 cm, esta composta por duas bases, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobreposto com duas peças, espaçador com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Apresentar Amostra.	4,00	UN		
14	26860	TROFEU EM ACRILICO em acrílico com 25 cm de altura. Cor fume tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de acrílico 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Apresentar Amostra.	50,00	UN		
TOTAL						
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14377	CAIXA TERMICA 42 litros com rodas e alça. Dimensões (axlp): 44 x 48 x 35 cm a caixa térmica 42 Litros, Peso: 6,7 kg material: polipropileno. Cor predominante: azul. Capacidade: 42 litros.	1,00	UN		
2	23370	BOLINHA DE TÊNIS de mesa 40+ 3 estrelas, pacote 6??Unidades. Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Contém 1 Unidade de caixa com 6 unidades de??Bola de tênis de mesa. Feita em fibra de acetato. Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Apresentar amostra	20,00	UN		
3	23385	REDE TRAVE DE FUTEBOL CAMPO p/ trave de futebol de campo, com no mínimo as seguintes especificações: modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 6 mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p). Apresentar Amostra.	2,00	PAR		
4	23924	KIT BANDEIRAS OFICIAIS oficial País, Estado e Município, confeccionada em tecido em nylon, bordada em ambas as faces, de uso externo, com 1,35 m x 1,93 m, 3 panos.	3,00	KIT		



5	25887	KIT BOLAS DE BOCHA conjunto completo para Bocha com 06 (seis) unidades, italiana (importada) modelo "mundial" – Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: cancha em carpe ou areia, sendo 06 bochas com 107 mm de diâmetro e 950 gramas, e 1 balin de aço aprovada pela Confederação Brasileira de bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país??	2,00	KIT		
6	25899	REDE VOLEIBOL oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. Apresentar Amostra.	2,00	UN		
7	25900	REDE DE PROTEÇÃO oficial para voleibol profissional, com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. Apresentar Amostra.	3.000,00	M²		
8	25901	REDE TENIS DE MESA (ping pong) Oficial de algodão, com suporte com no mínimo as seguintes. Especificações: suporte em metal, rede em algodão, fixação com presilha tipo Jacaré, ajuste de tensão.	5,00	UN		
9	25902	SACOLA MASSAGISTA médico, com no mínimo as seguintes especificações: modelo aberto, ideal para partidas de futebol e quando necessário atendimento médico. Com bolsos laterais externos, porta-garrafas, alça para transporte e box de isopor para gelo. Com 2 bisnagas. Composição: lona dimensões aproximadas (lxaxp): 29 x 26 x 18 cm. Com brasão do município e departamento de esportes. Apresentar Amostra.	5,00	UN		
10	25903	BOMBA dupla ação com calibrador traz tecnologia double action (infla nos dois sentidos), calibrador embutido e manopla, com lugar para guardar o bico. Contém 1 bomba, 1 mangueira, 1 bico. Podendo ser utilizada em diversos tipos de bola. Apresentar Amostra.	10,00	UN		
11	25904	APITO Rocket Mesário, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave. Especificações: apito profissional. Potência sonora mínima: 110 decibéis, dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20cm, composição: Plástico. Apresentar amostra.	3,00	UN		
12	25906	RAQUETE TENIS DE MESA Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Dentro das especificações da Federação internacional de tênis de mesa ITTF Apresentar Amostra.	10,00	PAR		
13	25909	PRANCHETA TÁTICA auxiliar com no mínimo as seguintes especificações: magnética, para treinamento esportivo. Acompanhar moedas magnéticas para marcação de posições em duas cores e 20 folhas de estratégia para preenchimento. Modelo prático para armazenagem, com opção de fechar como uma pasta. Disponível para futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol, tamanho: 41 x 23 cm. Apresentar Amostra.	5,00	UN		



14	25911	RELÓGIO PARA XADREZ digital profissional com cronômetro de xadrez regressivo com alarme e jogo de xadrez eletrônico. Tamanho portátil e compacto. 4 botões para programação e dois botões superiores para jogo. Capaz de definir tempo igual ou diferente para cada jogador. Tempo positivo e contagem regressiva pré definível, máximo 10 horas. Bônus e atraso de 59 segundos.	6,00	UN		
15	26176	COLCHONETE para pratica de exercícios, com no mínimo as seguintes especificações: 120 cm x 60cm x 10cm (comp x larg x alt). Dobrável, material em lona (sintético) e com espuma interna, atóxico e lavável. Apresentar Amostra.	20,00	UN		
16	26843	REDE FUTSAL com no mínimo as seguintes especificações: fio 6 mm, medidas: 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m profundidade??Inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. Apresentar amostra??	3,00	PAR		
17	26844	REDE FUTEBOL SUIÇO rede p/ trave de futebol suíço 5??Mts em nylon fio 6 standard. Dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,80md de recuo inferior. Produzido com fio Nylon (polietileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento Ultra violeta, medida dos quadrados de 15x15cm, a rede deverá ter reforço??De duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	3,00	PAR		
18	26845	POSTE DE VOLEIBOL Dimensões: Fabricado em aço carbono e pintura Epóxi na cor branca. Sua altura total de 2,80m e diâmetro de 3" (polegadas) e parede do tupo com 1,50mm com cremalheira, roldanas e buchas para fixação cor: branco contém: 2 unidades (1 par)??Pintura epóxi.??	2,00	UN		
19	26846	CRONÔMETRO digital, com marcação de hora, minutos e segundos, calendário: mês, dia e ano, alarme sonoro para indicação de hora e para termino da corrida, resistente a água, bateria de lítio, precisão de 1/100segundos, indicação de horas em 12horas (am/pm) 24horas cor: preta	1,00	UN		
20	26847	PLACAR com marcação de 7 sets e 31 pontos. Ideal para qualquer tipo de jogos esportivos placar usado para marcar pontos e rodadas resistente, leve e durável possui sistema articulado para facilitar o transporte. Especificações placar de Mesa composição: pvc rígido cor: Preto; peso aproximado: 942g; Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm	4,00	UN		
21	26848	KIT CARTÃO oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional, (kit com 2 cartões - 1 amarelo e 1 vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico. Apresentar Amostra.	3,00	KIT		
22	26849	KIT BADMINTON com 2 raquetes e 3 petecas com bolsa protetora para um armazenamento mais seguro e prático cor: preto e laranja. Dimensões aproximadas da raquete: 66 X 20 x 3 cm peso aproximado da Raquete: 115g composição das raquetes: aço. Apresentar amostra.	2,00	KIT		



23	26850	ESCADA AGILIDADE A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada de agilidade de 4 metros com 8 degraus em PVC. Apresentar Amostra.	1,00	UN		
24	26851	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Bamboê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. Apresentar Amostra.	10,00	UN		
25	26852	TABULEIRO de Xadrez sintético semiprofissional Confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 36 x 36 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm; Apresentar Amostra.	6,00	UN		
26	26853	BOLA COLORIDA gigante de PVC antiderrapante, revestida de vinil em tecido macio. Tamanho: 40 cm de diâmetro. Bico fácil para inflar com bomba de agulha.	2,00	UN		
27	26854	PETECA pequena em EVA resistente e penas coloridas substituíveis.	6,00	UN		
28	26855	DOMINÔ Profissional De Tipo Osso em marfim sintético. Estojo Com 28 Peças	5,00	UN		
29	26856	KIT FAIXAS 5 Faixas Elásticas Miniband: Elásticos Alongamento, Exercícios Condicionamento Físico e Fortalecimento Muscular.	2,00	KIT		
30	26857	TRAVES GOL HANDEBOL características do produto: trave em tubo de aço carbono handebol 3m x 2m, tubo quadrado de ferro 8cmx 8cm. Com requadro e apoio de superfície Monobloco sem buchas. Pintura em Esmalte sintético.	1,00	PAR		
TOTAL						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **01 (um) ano**, contando da data da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.1.1. A vigência será de xx/xx/2024 à xx/xx/2025.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados



poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reequilíbrio de preços** mediante Termo Aditivo, e aplicará **conforme comprovação de documentos fiscais**.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante Termo Aditivo, e terá como termo inicial no mínimo 01 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **05(cinco) dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no **Anexo III do edital** “Informações Necessárias para a Contratação”.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades



cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pelo encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 As condições de execução serão conforme segue:

8.1.1. Os materiais deste objeto será fornecido pelo conforme ordem de compras no seguinte endereço Rua Padre Emilio Barbieri n° 339 no Almoxarifado

8.1.2. A entrega dos materiais do objeto deverá ocorrer em um prazo de até 10 dias após recebimento da ordem de fornecimento entregue encaminhados por e-mail e pelo whatsapp.



- 8.1.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10(dez) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 8.1.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.1.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10(dez) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **10(dez)** dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.7** realizar as entregas do objeto no prazo de **15(quinze) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
- 9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,



com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo **gestor e fiscal** da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidor especialmente designado **Michael José Maroletto e de seu substituto Emerson Lucas dos Santos** que exercerão todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 13º paragrafo 6º inciso II do Decreto n. 28/2024**, publicado em **15/03/2024**.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Dieicson Siqueira Bitencourt** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme disposto no art. **Art. 13º paragrafo 6º inciso I do Decreto n. 28/2024**, publicado em **15/03/2024**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições, tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;



10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **Tribunal de Contas do Estado** e no **Portal da Transparência do Órgão** <https://www.fozdojordaõ.pr.gov.br/> as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e **Diário Oficial do Município AMP-Associação dos Municípios do Paraná**.

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão



tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	5640	12.003.27.812.0006.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento **conforme cronograma da secretaria de finanças**, após o recebimento Nota Fiscal.

14.3.1 O Fornecedor deverá fazer constar no campo de observação da sua nota fiscal as seguintes informações:

<NOMETIPOLICITACAO> nº. <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>.

Contrato nº <NUMEROCONTRATO>/ <EXERCICIOCONTRATO>.

Requisição de Compra nº _____.

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente: _____

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I= (TX/100)/365
TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Guarapuava – Estado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência <https://www.fozdojordao.pr.gov.br/>, Diário Oficial do Município AMP-Associação dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

AUTORIDADE COMPETENTE

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

FISCAL SUBSTITUTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

[FORNECEDOR]

[FORNECEDOR 2]

[FORNECEDOR 3]

[FORNECEDOR 4]



TESTEMUNHAS:

1-

2-